

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 583/2017

Atende demanda de interessados e determina nomenclatura de zona a ser tratada pela Administração Pública como Bairro Jardim Europa e dá outras providências.

CONSIDERANDO a solicitação dos moradores da área compreendida entre as ruas a seguir delimitada;

CONSIDERANDO ainda que apresentam abaixo-assinado demonstrando o interesse dessa comunidade em ter reconhecido o nome de Bairro Jardim Europa;

CONSIDERANDO, por fim, que o município de Irecê não realizou ainda o zoneamento de toda a sua área urbana.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º. Que os órgãos municipais tratem a região delimitada entre as ruas a seguir, como Bairro Jardim Europa:

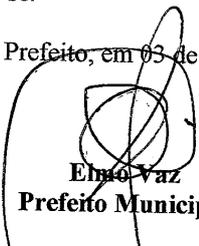
Parágrafo Único. Ruas: Atenas, Tóquio, Roma, Moscou, Lisboa, Barcelona, Paris, Madri, Londres, Veneza, Hamburgo, Berlin, 1ª e 2ª Travessa Roma.

Art. 2º. Fica determinado que esta nomenclatura será encaminhada à Câmara Municipal em momento oportuno, do zoneamento da zona urbana do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia